



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1823/22 RB, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Ver. Roberta Brito.

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGUETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo para que possam **realizar um estudo no sentido que verse sobre a criação da “Ouvidoria do Aluno” nas Redes Municipais.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Abril de 2022.

Γ

Presidenta

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender aos alunos que por algum motivo não conseguem solucionar problemas com docentes e funcionários das instituições, ou até mesmo com colegas de classe. Assim, caso o problema não seja resolvido, o aluno poderá procurar a ouvidoria, que terá ações diretas com a direção da escola.

A criação se faz necessária para tentar esclarecer assuntos que as vezes não possuem uma atenção da direção da escola, incluindo casos em que o estudante fique constrangido de relatar aos responsáveis e ao corpo docente. Para isso, se faz necessário um filtro nas reclamações, para que não sobrecarregue a ouvidoria com questões que não são de sua responsabilidade.

Em casos, cuja faixa etária dos alunos não permita a formulação de determinadas questões, os mesmos poderão ser representados pelos pais ou responsáveis legais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.